

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral Temporária para a Escolha dos representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba/SP para o bienio 2025-2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº.8.06/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO Resolução nº04 de 09 de abril de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente comissão eleitoral temporaria;

CONSIDERANDO A reuniao da Comissão Eleitoral Temporária em 27 de maio de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - A pedido do Sr. Rogério Raimundo Vieira protocolado em 27/05/2025, a Comissão Eleitoral Temporária do Processo de Escolha dos Conselheiros representantes da sociedade civil organizada para gestão 2025/2027 no CMDCA, resolve desligar o membro da comissão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de maio de 2025.

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – Gestão
2023/2025

Página 1 de 1